

Selo de Mérito 2019 - ABC/FNSHDU

Submission Date	2019-06-27 16:52:24
Entidade/Instituição proponente do Projeto (sigla e por extenso)	EMHA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Cidade e UF da instituição	CAMPO GRANDE, MS
Título/Identificação do Projeto (máximo de cinco palavras)	ALDEIA URBANA, LOTEAMENTO NOVO DIA
Categoria do Projeto	Projetos,Ações, Planos e Programas voltados para a produção e/ou gestão de HIS
Nome e Cargo do responsável pelo Projeto junto à instituição inscrita:	SANDRA BARROS - ENG CIVIL E CHEFE DA DIVISÃO DE REG. FUNDIARIA - EMHA
E-mail do responsável pelo Projeto	sandra.emha@hotmail.com
Telefone com DDD do responsável pelo Projeto:	(67) 33143900
Número do celular com DDD do responsável pelo Projeto:	(67) 984165114
Objetivos do Projeto	<p>Proporcionar a regularização fundiária às famílias de maioria indígena, que ocupavam a área pública de forma consolidada desde 2014, oferecendo a chance de ter um imóvel próprio saindo da condição de invasores.</p> <p>Estimular a inclusão social das famílias indígenas de forma a garantir que estes tenham suas culturas, tradições e histórias respeitadas e inseridas no meio urbano;</p> <p>Promover a valorização dos imóveis, propiciando a segurança jurídica dessas famílias, com os lotes devidamente documentados junto ao cartório com averbação em nome do novo proprietário.</p>
Beneficiários diretos	65 famílias composta por 94% de indígenas da etnia terena.
Beneficiários indiretos	População do entorno à área regularizada que pode ser beneficiada com futuros projetos voltados para as famílias agora beneficiadas.

Detalhamento do Projeto

O núcleo urbano informal Santa Monica consistia em ocupação composta por famílias de maioria indígena (94%) e encontrava-se inserido na área de domínio do Município de Campo Grande, antes denominada Equipamento Comunitário com 16.438,35m², no Parcelamento Bosque Santa Monica II, Bairro Popular, na região urbana do Imbirussu.

A ocupação da área iniciou-se em 27 de junho de 2014 com construções improvisadas de madeira e lona e posteriormente em alvenaria.

Composta por 65 famílias sendo 94% de indígenas da etnia terena, viviam em situação de vulnerabilidade, sob a liderança de um cacique e com ação de reintegração de posse a ser cumprida pelo Judiciário.

Em 2018 procuraram o prefeito buscando a regularização da área e a partir de então a EMHA passou a realizar estudos para efetivar a Regularização valendo-se da Lei Federal 13.465/2017.

Todos os imóveis foram selados, cadastrados e a Regularização procedeu-se conforme a ocupação, não encontrada a necessidade de reassentamento de nenhuma família.

De setembro à abril o projeto passou pelas fases de estudo de viabilidade, emissão de pareceres jurídico, urbanístico, ambiental e social, cadastramento das famílias, levantamento topográfico georreferenciado, reuniões com a comunidade, elaboração, análise e aprovação de parcelamento, elaboração de contratos entre beneficiário e EMHA, emissão da CRF 001/2019 encaminhada ao Cartório da 3ªCRI com a listagem dos beneficiados para abertura de matrículas individuais e averbação.

Em 24 de abril de 2019, foi promovido evento no local para a entrega de da documentação do lote regularizado às famílias.

Na primeira fase 52 famílias receberam a documentação e, 13 beneficiados que, por motivos diversos, não atenderam em tempo todos os requisitos, tiveram um prazo estendido para providências e, em junho todas as pendências já estavam 100% resolvidas.

A promoção da regularização fundiária para essa comunidade indígena foi um importante meio de inclusão social, pois as famílias deixaram a condição de “invasores” e passaram a ter segurança jurídica, cada uma com seu imóvel documentado.

A nova Lei Federal de Regularização Fundiária n. 13465/2017, foi importante mecanismo para que nos fosse permitido a realização e concretização do Primeiro Projeto de Regularização Fundiária, com Emissão de CRF e averbação das matrículas, atendendo o anseio dessa Comunidade Indígena.

Parcerias (mencionar as outras instituições que participam do projeto mesmo que não haja aporte financeiro relevante)

Todo projeto foi desenvolvido pela Agencia Municipal de Habitação através da Diretoria de Assuntos Fundiários e Rurais, acompanhada pela COAREF (Comissão de Acompanhamento de Projetos de Regularização Fundiária do Município) composta por membros da EMHA, da Procuradoria Geral do Município - PGM, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e da Agencia Municipal de Meio Ambiente e Planej. Urbano - PLANURB. Outro parceiro foi o Cartório da 3ª Circunscrição de Imóvel.

Investimento (colocar a entidade e o valor correspondente)

Não houve investimento aportado para Aprovação e Implantação do mesmo.

Outras informações:

Campo Grande apresenta a primeira aldeia urbana do Brasil efetivamente regularizada através da Lei Federal 13.465/2017, uma conquista e um estímulo à inclusão social das famílias indígenas no meio urbano, preservando suas culturas, tradições e histórias.

Anexar arquivos com a apresentação do Projeto (pdf ou ppt), fotos (jpg ou png) e texto jornalístico (.doc)



[foto1.jpg](#)



[foto2.JPG](#)



[foto3.JPG](#)



[foto4.JPG](#)